

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 55 /2025

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício de 2026.

EMENDA N° 43/45

Art. 1º Insere despesa conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
<b>Tipo:</b>	Emendas Individuais Impositivas
<b>Autoria:</b>	Paulo Fernando Crepaldi
<b>Objeto e justificativa da Emenda:</b> Destina-se para manutenção predial	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>Razão Social:</b>	Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Bariri
<b>Endereço:</b>	Avenida Antonio J. de Carvalho, 409
<b>Bairro:</b>	Centro
<b>CEP:</b>	17.250-000
<b>Cidade/UF:</b>	Bariri/SP
<b>Telefone:</b>	
<b>CNPJ:</b>	44.690.238/0001-61
<b>Email corporativo:</b>	
<b>Tempo de constituição da entidade:</b>	03/11/2005
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
<b>Nome:</b>	Paulo Fernando Crepaldi
<b>CPF:</b>	293.613.678-46
<b>Celular:</b>	(14) 99603-7750
<b>E-mail:</b>	Crepaldi_bauru@yahoo.com.br

DESCRÍÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
<b>Órgão:</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		
<b>Função:</b>		
<b>Subfunção:</b>		
<b>Programa:</b>		
<b>Ação:</b>		
<b>Categoria econômica:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Vereador Paulo Fernando Crepaldi

97